

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 141 de 27 de Julho de 2023
DATA: 27/07/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984679469
E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:
Marlene Silva Miranda
CPF: ***.171.463-**
em 27/07/2023 11:15:09
IP com n°: 192.168.1.36
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2087



SUMÁRIO

EXECUTIVO

- ✦ LEI: 011/2023 - LEI Nº 011, DE 27 DE JULHO DE 2023.
- ✦ DECRETO: 012/2023 - DECRETO Nº 012 DE 27 DE JULHO DE 2023.



GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - LEI: 011/2023

LEI Nº 011, DE 27 DE JULHO DE 2023.

ALTERA o Anexo I da Lei nº 006 de 30 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Municipal Direta e Fundacional do Município de Bom Lugar (MA), e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I, da Lei nº 006 de 30 de agosto de 2021, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I – TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS:**A – Prefeito e Vice-prefeito**

Viagem à outros municípios no interior do Estado do Maranhão.....	R\$ 300,00
Viagem à Capital do Estado do Maranhão	R\$ 800,00
Viagem à outros Estados do Brasil.....	R\$ 1.000,00
Viagem para Distrito Federal.....	R\$ 1.400,00
Viagem para outros países (exterior)	R\$ 3.000,00

B – Secretário Municipal e Equipe de Licitações

Viagem à outros municípios no interior do Estado do Maranhão.....	R\$ 200,00
Viagem à Capital do Estado do Maranhão	R\$ 400,00
Viagem à outros Estados do Brasil.....	R\$ 600,00
Viagem para Distrito Federal.....	R\$ 1.000,00
Viagem para outros países (exterior)	R\$ 3.000,00

C – Assessor Jurídico/Advogado

Viagem à outros municípios no interior do Estado do Maranhão.....	R\$ 200,00
Viagem à Capital do Estado do Maranhão	R\$ 400,00
Viagem à outros Estados do Brasil.....	R\$ 600,00
Viagem para Distrito Federal.....	R\$ 1.000,00
Viagem para outros países (exterior)	R\$ 3.000,00

D – Chefe de Gabinete

Viagem à outros municípios no interior do Estado do Maranhão.....	R\$ 200,00
Viagem à Capital do Estado do Maranhão	R\$ 400,00
Viagem à outros Estados do Brasil.....	R\$ 600,00
Viagem para Distrito Federal.....	R\$ 1.000,00
Viagem para outros países (exterior)	R\$ 3.000,00

E – Contador

Viagem à outros municípios no interior do Estado do Maranhão.....	R\$ 200,00
Viagem à Capital do Estado do Maranhão	R\$ 400,00
Viagem à outros Estados do Brasil.....	R\$ 600,00
Viagem para Distrito Federal.....	R\$ 1.000,00
Viagem para outros países (exterior)	R\$ 3.000,00

F – Demais servidores

Viagem à outros municípios no interior do Estado do Maranhão.....	R\$ 200,00
Viagem à Capital do Estado do Maranhão	R\$ 400,00
Viagem à outros Estados do Brasil.....	R\$ 400,00



Viagem para Distrito Federal.....R\$ 800,00
Viagem para outros países (exterior)R\$ 2.000,00

G – Motorista.....R\$ 100,00

H – Servidores Públicos da Saúde em acompanhamento à paciente deslocado da sede.....R\$ 100,0 0

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, EM 27 DE JULHO DE 2023.

**Marlene Silva Miranda
PREFEITA MUNICIPAL**



GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - DECRETO: 012/2023

DECRETO Nº 012 DE 27 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, NA DATA DE 28 DE JULHO DE 2023”.

A Sra. Marlene Silva Miranda, Prefeita Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO – A data de 28 de julho, Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, Feriado Estadual;

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** para todos os setores da Administração Pública Municipal, no dia:

- 28 de julho de 2023 – Sexta-feira;

Parágrafo único. Fica suspenso o atendimento ao público desta prefeitura no dia acima citado.

Art. 2º. O ponto facultativo não se estenderá aos serviços públicos considerados como essenciais, na forma do art. 10 da Lei Federal nº 7.783/1989.

Parágrafo Único. No período do ponto facultativo apenas a unidade José Medeiros irá funcionar com os atendimentos de urgência e emergência.

Art. 3º. O ponto facultativo fixado nesse Decreto se aplica à Comissão Permanente de Licitação (CPL), cujos prazos ficarão suspensos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JULHO DE 2023.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 27/07/2023 11:15:09 - IP com nº: 192.168.1.36
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2087



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda
Prefeito(a)

Jocilene Farias de Vascelos Miranda
Vice-Prefeito(a)

Ana Jaine Almeida de Moura
Gabinete do Prefeito

Auterli Araújo Silva
Secretaria Municipal de Finanças

Valdecy Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,
Transportes e Trânsito

José Erivane da Silva Lago
Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento

Fabiane Beatriz de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Manoel Francisco Matos
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Esangela de Assis Aguiar
Secretaria Municipal da Mulher

Maria Ademir da Costa
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ana Cristina Mota Bezerra
Secretária Municipal de Juventude

Jerônimo Silva de Sousa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Tássio Vinicius Lima de Melo
Secretaria Municipal de Administração

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretaria Municipal de Educação

Vaique Machado Santos
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Marcio Figueiredo de Araujo
Secretaria Municipal de Comunicação

Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento
Participativo e Gestão

